



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1845 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1988.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 2.900.000,00, às dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças de acordo com o inciso II, Artigo 4º da Lei nº 1325/87, um crédito adicional no valor de Cz\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzados) às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.1 - Gabinete do Prefeito

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 500.000,00

2.5 - Divisão de Serviços Municipais

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 1.500.000,00

2.7 - Despesas Diversas da Administração

3132 - Outros Serviços e Encargos..... Cz\$ 900.000,00

Total..... Cz\$ 2.900.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso que indicamos a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.4 - Divisão de Obras

4110 - Obras e instalações..... Cz\$ 2.900.000,00

Total..... Cz\$ 2.900.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 1988.

JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL